

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Processo: SEI nº 023.1923.2025.0003710-12.
Empresa: RETEC RESÍDUOS S/A.
CNPJ: 02.524.491/0001-03.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos de serviços de saúde dos Grupos A, B e E, provenientes das unidades prisionais da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP.
Valor total: R\$ 19.051,20 (dezenove mil, cinquenta e um reais e vinte centavos).
Prazo de execução: 12 (doze) meses.
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 029/2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/SEAP/2026. PROCESSO: 023.1898.2025.0005515-55. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa MATÉRIA PRIMA COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO LTDA.. OBJETO: é o fornecimento de alimentação preparada (Dentro da Unidade Administrativa - Cadeia Pública de Salvador - CPSA). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.35.101.3.35.101.0003.14.421.438.4646.3.3.90.39.000.1.500.0.100.000000.00.00.00. VALOR: R\$ 10.723.272,00 (dez milhões, setecentos e vinte três mil, duzentos e setenta e dois reais). GESTOR: Luiz Claudio Santos da Silva e FISCAL: Fabio Costa Santos. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2026.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO CONTRATO Nº 030/2026
PARTES: O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI E A EMPRESA XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA. **PROCESSO: 010.0609.2026.0000713-34. OBJETO:** Aquisição de 07 (sete) Tratores Retroescavadeiras e 02 (dois) Tratores Motoniveladora, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 002/2025; **PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato, a contar da sua assinado, será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **PREÇO:** O valor global do Contrato será de R\$ 3.628.455,04, (três milhões, seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade FIPLAN: 10.101.0001; Função: 20; Subfunção: 608; Programa: 417; PAOE: 7385; Região/Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 4490.52000; Destinação do Recurso:2.500.0.300.000000.00.00.00, Tipo de Recurso: Orçamentário. **ASSINATURAS:** Vivaldo Góis de Oliveira - Secretário e Tian Dong - Contratada.

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 001/2026 ao contrato nº 021/2025
PARTES: O ESTADO DA BAHIA/SEAGRI e a Empresa **BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI**; **Processo nº 010.18151.2026.000.1144-71; OBJETO** prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir de **15 de julho de 2026, findando em 14 de julho de 2027, VALOR:** Preço estimado anual global **R\$ 341.163,00** (trezentos e quarenta e um mil, cento e sessenta e três reais sendo:
R\$ 295.973,40 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos) para prestação de serviços, **R\$ 45.189,60** (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos) para deslocamento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: **10.101; Unidade Gestora: 0001; Ação;20.122.502.2000: Natureza da Despesa: 33.90.37.000 - 33.90.33.000; FONTE: 1.500.0.100.000000.00.00.00; ASSINATURAS: VIVALDO GÓIS DE OLIVEIRA - Secretário e HERMOLAU PEREZ ESTEVES - Contratada.**

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 001/2026 ao contrato nº 020/2025
PARTES: O ESTADO DA BAHIA/SEAGRI e a Empresa **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; **Processo nº 010.18151.2026.000.1205-27; OBJETO** prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir de **15 de julho de 2026, findando em 14 de julho de 2027, VALOR:** Preço estimado anual global **R\$ 552.358,56** (quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) sendo: **R\$ 484.574,16** (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos) para prestação de serviços, **R\$ 67.784,40** (sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) para deslocamento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **10.101; Unidade Gestora: 0001; Ação;20.122.502.2000: Natureza da Despesa: 33.90.37.000 - 33.90.33.000; FONTE: 1.500.0.100.000000.00.00.00; ASSINATURAS: VIVALDO GÓIS DE OLIVEIRA - Secretário e CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES- Contratada.**

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2025
PROCESSO Nº 028.2227.2025.0001029-29 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA: EMPRESA CRETA**

COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: O presente Termo tem por objeto, prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato, a contar da data 11 de agosto de 2026, com seu término em 10 de fevereiro de 2027. - **ASSINATURA: 14/07/2026.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2025
PROCESSO Nº 028.2217.2025.0000855-05 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA: EMPRESA NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA - OBJETO:** O presente Termo tem por objeto, prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, a contar da data 21 de julho de 2026, com seu término em 20 de julho de 2027. - **ASSINATURA: 14/07/2026.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2025.
PROCESSO Nº 028.2205.2025.0001667-25 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE:** Município de Ibicoara - BA - **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto **adicionar 01 (um) kit de Conectividade no Município de Ibicoara - BA. Assinam:** Sr. Edson Viera Porto - SECTI e o Sr. Gilmadson Cruz de Melo - Município de Ibicoara - BA. **Assinatura: 14/07/2026.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 042/2026.
PROCESSO Nº 028.2205.2026.0000133-26 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE:** Município de Central - BA - **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto **adicionar 01 (um) kit de Conectividade no Município de Central - BA. Assinam:** Sr. Edson Viera Porto - SECTI e o Sr. José Wilker Alencar Maciel - Município de Central - BA. **Assinatura: 14/07/2026.**

APOSTILA Nº 001/2026.
PROCESSO Nº 028.2212.2026.0001263-97
O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o que dispõe o inciso III, art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021,
RESOLVE:
Expedir a presente Apostila com o objetivo de substituir a servidora Fiscal nos Contratos abaixo relacionados:

CONTRATO	CONTRATADO	FISCAL	SUBSTITUTO	PROCESSO
Nº 001/2026	Empresa Inter Vilas Viagens e Turismo LTDA	Janine Bidu Duarte Matrícula nº 92133679	Ana Cristina Lopes Brasileiro Matrícula nº 92140667	028.2215.2025.0001481-20
Nº 002/2026	Empresa Cabralge-radores Engenharia LTDA	Janine Bidu Duarte Matrícula nº 92133679	Ana Cristina Lopes Brasileiro Matrícula nº 92140667	028.2215.2025.0002048-10
Nº 004/2026	Empresa Construrefri Comércio Serviços LTDA	Janine Bidu Duarte Matrícula nº 92133679	Ana Cristina Lopes Brasileiro Matrícula nº 92140667	028.2215.2024.0001309-12
Nº 008/2026	Telefônica Brasil S/A e TLD HUB de Ciberse-gurança e Conectivi-dade LTDA	Janine Bidu Duarte Matrícula nº 92133679	Ana Cristina Lopes Brasileiro Matrícula nº 92140667	024.2056.2026.0002775-13

Salvador, 10 de julho de 2026.

Edson Vieira Porto
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

APOSTILA Nº 002/2026.
PROCESSO Nº 028.2212.2026.0001263-97
O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o que dispõe o inciso III, art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual nº 9.433/2005,
RESOLVE:
Expedir a presente Apostila, com o objetivo de substituir a servidora Fiscal nos Contratos abaixo relacionados:

CONTRATO	CONTRATADO	FISCAL	SUBSTITUTO	PROCESSO
Nº 023/2022	Parceiro Segurança LTDA	Janine Bidu Duarte Matrícula nº 92133679	Ana Cristina Lopes Brasileiro Matrícula nº 92140667	028.2215.2022.0000862-11
Nº 027/2023	Voetur Turismo e Re-presentações LTDA	Janine Bidu Duarte Matrícula nº 92133679	Ana Cristina Lopes Brasileiro Matrícula nº 92140667	028.2215.2023.0001402-91
Nº 049/2023	Braspe Recursos Humanos EIRELI	Janine Bidu Duarte Matrícula nº 92133679	Ana Cristina Lopes Brasileiro Matrícula nº 92140667	028.2212.2023.0002296-57



Nº 005/2024	Empresa Gráfica da Bahia	Janine Bidu Duarte Matrícula nº 92133679	Ana Cristina Lopes Brasileiro Matrícula nº 92140667	028.2212.2023.0000408-81
Nº 020/2024	Telefônica Brasil S/A	Janine Bidu Duarte Matrícula nº 92133679	Ana Cristina Lopes Brasileiro Matrícula nº 92140667	024.2093.2023.0002568-43
Nº 003/2025	Braspe Recursos Humanos EIRELI	Janine Bidu Duarte Matrícula nº 92133679	Ana Cristina Lopes Brasileiro Matrícula nº 92140667	028.2215.2025.0000031-56
Nº 009/2025	San Marino Distribuidora de Bebidas LTDA	Janine Bidu Duarte Matrícula nº 92133679	Ana Cristina Lopes Brasileiro Matrícula nº 92140667	028.2215.2025.0000524-41
Nº 020/2025	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Janine Bidu Duarte Matrícula nº 92133679	Ana Cristina Lopes Brasileiro Matrícula nº 92140667	028.2215.2025.0001959-85

Salvador, 10 de julho de 2026.

Edson Vieira Porto
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 10/2024. Processo SEI nº. 008.1874.2026.0007233-58. Pregão Eletrônico: 127/2023. Contratante: Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**. Empresa: **CS BRASIL FROTAS S.A.** Objeto: Rescisão unilateral do Contrato nº 10/2024, da prestação de serviços de locação de veículo, representação funcional sem motorista. Com base nos termos do art. 167, I, combinado com o art. 168, I da Lei nº. 9.433/2005. Data da assinatura: 14/07/2026 - Marcus Vinícius Di Flora - Secretário de Comunicação Social.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - PNAB

CONCEDENTE: O Estado da Bahia através da Secretaria de Cultura. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro com recursos da Política Nacional Aldir Blanc, para execução das propostas culturais discriminadas abaixo, selecionadas através do **Edital** nº 18/2025 - Fomento à Festas, Ritos e Celebrações Populares. **VIGÊNCIA:** Prazo a contar da data de publicação no DOE até 30/06/2027. **DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 3.22.601; Unidade Gestora: 0005; Ação: 133.924.063.345; Natureza de Despesa: 3.3.60.45.000 e/ou 3.3.90.48.000 e/ ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 1.719.0.163.700317.00.00.00 e/ou 2.719.0.363.700317.00.0000 **FORO:** Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **ASSINAM:** Secretária de Cultura em exercício, Nadjane Estrela e os agentes culturais abaixo relacionados:

Nº do Processo	Nº do Termo	Agente Cultural	Projeto	Valor
022.19853.2026.0002541-02	03.20/2026	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE TIRIRICA II	ENCONTRO CULTURAL DE FOLIAS	R\$ 50.000,00

PROCESSO Nº 022.2245.2024.0005598-86
Contrato nº 002/2026
APOSTILA Nº 290 / 2026

A **SECRETÁRIA DE CULTURA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições e em face do que consta do Processo Administrativo SEI n.º 022.2245.2024.0005598-86, especialmente da solicitação apresentada pela contratada (Doc. SEI nº 00143910933),

RESOLVE:

Apostilar o Contrato nº 002/2026, celebrado com o **INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL - IAB**, inscrito no CNPJ nº 00.330.555/0001-00, cujo objeto consiste na contratação de assessoria e consultoria para a organização do Concurso Público Nacional de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo para o Parque Solar Boa Vista, em Salvador/BA. A presente Apostila tem por finalidade promover a adequação do Cronograma de Desembolso referente à execução dos serviços contratados, originalmente previsto no Termo de Referência (Doc. SEI nº 00120805942), parte integrante do Contrato nº 002/2026. A alteração promovida possui natureza meramente administrativa, consistindo exclusivamente na atualização do Cronograma de Desembolso, sem implicar modificação do objeto contratado, do valor global, do prazo de vigência ou das demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, razão pela qual sua formalização por meio de apostila encontra-se em consonância com o disposto no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fica aprovado o Cronograma de Desembolso constante do Anexo Único desta Apostila, que passa a integrar o Termo de Referência e, por consequência, o Contrato nº 002/2026, para todos os fins de direito. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 002/2026 que não conflitem com a presente Apostila.

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ETAPA 1 - ETAPA PREPARATÓRIA
Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Produto: Contratação dos Coordenadores e demais prestadores de serviços (desenvolvimento do Site Oficial do Concurso, Projeto Gráfico e Identidade Visual, Assessorias Jurídica e de Comunicação do Concurso); levantamento de dados e documentação técnica para elaboração e consolidação das Bases do Concurso; elaboração do Edital e respectivos Anexos, incluindo o Termo de Referência.

ETAPA 2 - ETAPA DE INSCRIÇÕES
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Produto: Lançamento e divulgação do Concurso; publicação do Edital; constituição do Júri; inscrições e homologação das inscrições.

ETAPA 3 - ETAPA DE ESTUDO PRELIMINAR
Valor: R\$ 64.630,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais)
Produto: Desenvolvimento das propostas de Estudo Preliminar e Anteprojeto; período de consultas e respostas; recebimento das propostas; julgamento das propostas; divulgação do resultado; interposição e julgamento de recursos; homologação do resultado.

ETAPA 4 - ETAPA DE FINALIZAÇÃO
Valor: R\$ 88.389,00 (oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais)
Produto: Cerimônia de premiação, exposição e contratação.

NADJANE ESTRELA
Secretária de Cultura em Exercício

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Resumo do Contrato nº 032/2026. Modalidade: Contratação Direta por Inexigibilidade **Processo** nº 057.1939.2026.0000300-90. **Partes:** FUNDAÇÃO PEDRO CALMON-CENTRO DE MEMÓRIA E ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA e a Editora FUTUCA CUCA LTDA. **Objeto:** Aquisição de 490 (quatrocentos e noventa) títulos da Editora Futucacuca. **Vigência:** de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. **Valor do Contrato:** R\$32.484,00 (trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais). **DO:** 22.601.0003.13.392.406.3345.9900.339032000.27190363700317000000. **Assinam:** Eliassandro Silva Magalhães - Diretor Geral-FPC e a Sra. Fabiana Lisboa Aragão - CONTRATADA.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DO CONTRATO
Processo nº 062.2014.2025.0003012-12. Contrato nº 024/2026. Contratada: Emko Construtora Ltda. Objeto: execução dos serviços de obra de requalificação da Praça do Reggae no Largo do Pelourinho no CHS/ Bahia. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônica nº 005/2026. Prazo: 15 (quinze) meses. Valor Global: R\$ 3.056.628,56 (três milhões cinquenta e seis mil seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos). Recurso: Unidade Orçamentária - 22.301; Unidade Gestora - 0001; Ação - 1251/ 1351/ 3345/ 3407; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000/ 4.4.90.51.000; Fonte - 1.500.0.100.000000.00.00.00/ 1.501.0.213.000000.00.00.00/ 2.706.0.366.600007.01.05.00. Data: 13/07/2026. Assinam: Marcelo Ferreira Lemos Filho - Diretor Geral do IPAC/ César Petrulli do Amaral Rocha - Contratada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHIATER

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2022/BAHIATER/SDR

PROCESSO SEI nº 077.7346.2026.0003180-55. CONTRATANTE: Estado da Bahia através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIATER. CONTRATADA:** **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DA BAHIA - FETRAF.** CNPJ/MF nº 07.159.267/0001-75. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 14 (quatorze) meses, a contar de **14/07/2026** até **13/09/2027**, sendo que de **14/07/2026** até **13/05/2027** (304 dias) para execução das atividades e o período de **14/05/2027** até **13/09/2027** (123 dias) para o fechamento das rotinas administrativas, com fundamento no artigo 141, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05. A prorrogação de prazo prevista